



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indica ao Poder Executivo que por meio da Secretaria Municipal de Segurança e em parceria com o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria de Segurança Pública, sejam realizados estudos visando à implantação de uma Delegacia de Proteção ao Idoso no município de Monte Mor.”

A Vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que por meio da Secretaria Municipal de Segurança e em parceria com o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria de Segurança Pública, sejam realizados estudos visando à implantação de uma Delegacia de Proteção ao Idoso no município de Monte Mor.

O município de Monte Mor tem registrado um aumento no número de casos envolvendo violência, negligência e maus-tratos contra pessoas idosas. Tal situação exige uma resposta institucional adequada, com a criação de uma unidade especializada para atender e proteger este público vulnerável.

A instalação da Delegacia de Proteção ao Idoso em Monte Mor permitirá um atendimento especializado, humanizado e mais ágil, com equipes capacitadas para investigar e coibir crimes e violações de direitos previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Além disso, reforçará a rede de proteção social no município e proporcionará maior segurança e dignidade à população idosa da cidade.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover a troca das lâmpadas.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 21 de março de 2025.



Milziane Menezes
Vereadora

